

FR.	FR Incorporadora Ltda	GOV – 14
	POLÍTICA ESG	Revisão 01 Data: 01/09/22 Página 1 de 3

## 1. ABRANGÊNCIA

A Política de ESG é corporativa e suas disposições aplicam-se a todos os negócios da FR Incorporadora e coligadas, bem como processos, colaboradores, administradores, fornecedores e demais stakeholders.

É de responsabilidade do Comitê de ESG da FR Incorporadora acompanhar, avaliar e garantir a implementação desta política, bem como propor atualizações da mesma.

## 2. OBJETIVO

A Política ESG (*Environment, Social and Governance*) da FR Incorporadora tem como objetivo principal nortear as diretrizes estratégicas relacionadas ao desenvolvimento sustentável em todas as atuações **ESG** (*Environment, Social and Governance*) tradução literal **Ambiental, Social** e de **Governança** da empresa, aplicáveis aos clientes e serviços prestados.

## 3. DEFINIÇÕES

Para fins dessa Política, alguns termos devem ser entendidos da seguinte forma:

- **GHG - Protocol:** É uma ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Tal método é utilizado mundialmente pelas empresas e governos para a realização de inventários de GEE. E também compatível com a norma ISO 14.064 e com os métodos de quantificação do Painel intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC).
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** São metas e ações globalmente estabelecidas pelas Organizações das Nações Unidas —ONU e fazem parte da Agenda 2030, cujo objetivo é atingir o Desenvolvimento Sustentável até 2030 com um esforço conjunto entre países, empresas, instituições e a sociedade civil.
- **Pacto Global das Nações Unidas:** O Pacto Global é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações a 10 (dez) princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e, assim, desenvolvam ações para ultrapassarem estes desafios. Atualmente é a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo.
- **Sigla ESG** – do inglês *Environment, Social and Governance* tradução literal *para* Ambiental, Social e Governança.

## 4. REFERÊNCIAS

Esta política tem como base os principais conceitos e metodologias estabelecidas mundialmente, destacados abaixo:

- GHG Protocol
- B Impact Assessment do Blab Global
- NBR ISO 9001:2015
- SiaC PBQP-h 2021
- NBR ISO 14001:2015 (Sistema de gestão Ambiental)
- NBR ISO 45001:2018 (Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional)
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

<b>FR.</b>	<b>FR Incorporadora Ltda</b>	GOV – 14
	<b>POLÍTICA ESG</b>	Revisão 01 Data: 01/09/22 Página 2 de 3

- Pacto Global das Nações Unidas

## 5. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

A FR Incorporadora se compromete a estabelecer ações relacionadas ao:

### 5.1 Meio ambiente, saúde e segurança

5.1.1 Atender a legislação ambiental vigente e avaliar de forma proativa, independentemente de existência legal ou administrativa, os impactos potenciais e riscos ambientais de nossas operações;

5.1.2 Manter um Sistema de gestão Ambiental sólido para auxiliar no desenvolvimento sustentável em conformidade com leis, normas e diretrizes pertencentes ao negócio, atuando sempre de forma preventiva e proativa, buscando antecipar tendências e implementar melhores práticas sustentáveis;

5.1.3 Fazer uso de energia limpa, bem como incentivar soluções que melhorem a eficiência energética;

5.1.4 Desenvolver ações que visem a redução do desperdício de energia, água e materiais, garantindo o uso sustentável dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos prioritários;

5.1.5 Zelar pela conformidade legal e integridade em relação aos riscos e perigos de saúde e segurança ocupacional dos públicos envolvidos em todas as suas unidades, atividades, produtos e serviços;

5.1.6 Atuar de forma preventiva nas operações, considerando melhoria de processos, programas de conscientização, engajamento e monitoramento dos riscos associados a saúde e segurança para todos os públicos.

### 5.2 Desenvolvimento Social

5.2.1 Identificar, avaliar e prevenir os impactos gerados na comunidade resultantes das atividades da companhia, bem como os riscos de violação aos direitos humanos;

5.2.2 Manter canais abertos com a comunidade, garantindo que suas demandas sejam respondidas e gerenciadas de forma transparente e apropriada para promover meios de engajamento com as principais partes envolvidas;

5.2.3 Adotar processos de seleção, avaliação e monitoramento de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo critérios relativos aos aspectos socioambientais e a violação aos direitos humanos;

5.2.4 Estruturar os processos de monitoramento e de avaliação de desempenho das práticas de sustentabilidade, associadas as diretrizes desta política, o que poderá refletir na cultura, no comportamento, nas atitudes e, conseqüentemente, na remuneração variável ou bonificação para diversos níveis hierárquicos da organização, visando fortalecer a cultura ESG do negócio;

5.2.5 Fomentar parcerias com instituições que fortaleçam o engajamento cívico do negócio;

5.2.6 Valorizar a experiência do cliente por meio de um relacionamento transparente e de reciprocidade.

### 5.3 Governança

5.3.1 Atuar de forma responsável, garantindo que as práticas de gestão cumpram os requisitos de ética e Compliance, valorização da diversidade, inclusão, repúdio a discriminação e o respeito aos direitos humanos;

5.3.2 Evoluir constantemente seus produtos e processos, tendo como base a redução de seu impacto socioambiental;

5.3.3 Promover inovações tecnológicas, visando melhorias de processos, produtos e modelos de negócios tendo como premissas aspectos socioambientais;

5.3.4 Assegurar que as diretrizes estratégicas, externalidades e seu desempenho em sustentabilidade sejam comunicadas, disseminadas e estejam disponíveis para as partes interessadas;

5.3.5 Promover a conexão da estratégia de negócio com a estratégia ESG desta política.

FR.	FR Incorporadora Ltda	GOV – 14
	POLÍTICA ESG	Revisão 01 Data: 01/09/22 Página 3 de 3

## 6. DIVULGAÇÃO

Divulgar as diretrizes ESG por meio de relatórios de sustentabilidade e canais de comunicação e estimular a participação do público interno e externo em ações e campanhas de conscientização e engajamento, incentivando uma postura responsável em relação ao desenvolvimento sustentável.